CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS
4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1.ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 886/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI MODIFICANDO O ARTIGO 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº 20.467/2018, PARA AUTORIZAR A INCLUSÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS ESSENCIAIS NO AUXÍLIO NATALIDADE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA).

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres Membros deste Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Poder Público Municipal, para encaminha a esta Casa Legislativa projeto de lei alterando o art. 8º, da Lei Municipal nº 20.467/2018, que trata do Auxílio Natalidade, para incluir, entre os bens de consumo, a possibilidade de fornecimento de insumos e medicamentos essenciais ao período pós-parto, a critério do Executivo, por meio da SEMSA e SEMTRAS.

JUSTIFICATIVA

O Auxílio Natalidade, previsto na Lei nº 20.467/2018, garante às famílias em situação de vulnerabilidade social um kit de enxoval para o recém-nascido, composto por itens de vestuário e higiene.

Contudo, a experiência tem demonstrado a importância de estender esse apoio também ao período imediato do pós-parto, em que muitas mães necessitam de insumos básicos e medicamentos de uso essencial.

A inclusão dessa possibilidade, autoriza o Poder Executivo a regulamentar a composição do kit de acordo com critérios técnicos e disponibilidade orçamentária, fortalecendo a política de proteção social e de saúde materno-infantil em nosso município.

Solicita que esta Matéria Legislativa seja de conhecimento do Conselho Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 08 de setembro de 2025.

ELITA BELTRÃO
Vereadora - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elita Beltrão
Vereadora - Republicanos